

Processo TC-004.687/2017-5 (com 149 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de correção de erro material verificado no Acórdão 99/2019-TCU-Plenário, nos termos sugeridos na instrução de peça 149.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador